



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.368/20
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos Municipal, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 103 § 3º, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

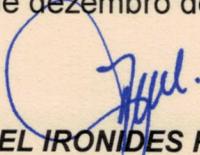
DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO CRUZEIRO MONSENHOR DOMINGOS NAKAMURA À PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER DE BASTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Art. 1º - Fica concedido à Paróquia São Francisco Xavier de Bastos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.059.797/0043-55, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 767, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, a Permissão de Uso do Cruzeiro Monsenhor Domingos Nakamura que se encontra instalado junto ao Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka.

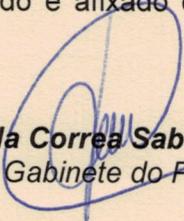
Art. 2º - A presente Permissão poderá ser cancelada a qualquer momento pelo Prefeito Municipal, conforme o interesse público assim o exigir.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 17 de dezembro de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito